



CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

PROJETO DE LEI Nº 163/2025

Autor: Executivo Municipal

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/ LAPA-PR e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS/LAPA-PR a firmar Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais da Lapa – APAE, para repasse de recursos financeiros provenientes do Fundo Nacional de Assistência Social, e dá outras providências.

Protocolado na Secretaria no Dia 17/12/2025.

Apresentado em Expediente do Dia 24/02/2026.

Encaminhado à Comissão de:

Legislação, Justiça e Redação, em 17/12/2025.

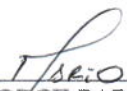
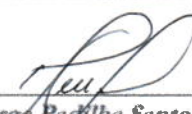
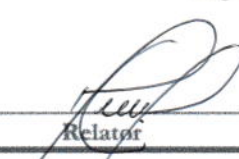


Assinado digitalmente por:
ARTHUR BASTIAN VIDAL
17/12/2025 16:27:59

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>18/12</u> /2025	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>Relator</u> Lapa, em <u>18</u> / <u>12</u> /2025.
 MARIO JORGE PADILHA SANTOS Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 Mario Jorge Padilha Santos- Presidente da CLJR
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>18/12</u> /2025.  Relator

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)

ACYR HOFFMANN (Membro)

BRUNO BUX (Membro)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/12/2025 16:28:03 PM COM: br/p235669447b440
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: https://cprm.com.br/p235669447b440

